



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Deverá ser adotada a modalidade de pregão para a aquisição de bens/ serviços comuns regida pela Lei 10.520/ 2002, Solicita que a contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

A Contratação de empresa ou pessoa física para fornecimento de marmitex tem por objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal José Bernardo da Silveira, que ainda não dispõe de estrutura física adequada para acomodar uma cozinha com os padrões e normas estabelecidas pela vigilância sanitária, para a preparação e distribuição de refeições aos pacientes e seus acompanhantes.

As refeições deverão ser preparadas de acordo com a necessidade de cada grupo de pacientes, como diabéticos, hipertensos, dieta branda, equilibrada nutricionalmente. A ingestão de uma alimentação com nutrientes específicos para cada dieta é uma peça importante para garantir sucesso no tratamento, na recuperação e na redução do tempo de internação hospitalar dos pacientes,

O cardápio é montado por profissional qualificado (nutricionista) do hospital para que seja respeitado a dieta dos pacientes e com o objetivo de manter um atendimento nutricional seguro, eficiente e de qualidade aos pacientes, de acordo com a quantidade de pacientes internados.

Além do fornecimento de marmitex para o Hospital, algumas secretarias eventualmente solicitam o fornecimento de marmitex para atender os funcionários que pela demanda de atividades em seus setores estendem o horário de trabalho para concluir suas tarefas, além dos servidores que realizam a coleta de resíduos sólidos que não podem interromper por um período muito longo a coleta e os servidores da equipe de infraestrutura que em algumas ocasiões necessitam cumprir atividades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Finanças

interrupta e eventualmente os funcionários que por alguma demanda acabam precisando estender seu horário de trabalho.

O julgamento da licitação deverá ser por lote tendo em vista tratar-se de prestação de serviços não possibilitando a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de serviços único.

Igarapé - Açu, 13 de Dezembro de 2017.

Wenyson Santos Almeida
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº 177/2017 – GP/PMI